COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 127-B DE 2024

0 Aprova ato que renova autorização oūtorgada à Comunitária Associação de Conchal para executar serviço de radiodifūsão comunitária no Município de Conchal, Estado de São Paulo.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 135, de 22 de julho de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de março de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Conchal para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conchal, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputado RICARDO SALLES Relator



